



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/25

O Vereador Rogério de Lima, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização para instituição de programa de fornecimento gratuito de sensor contínuo de glicose a pessoas com diabetes mellitus, no Município de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 30 de setembro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA

Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Membro